

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 359/2025

Processo nº 4522/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a aquisição de materiais elétricos (itens remanescentes) para instalação de sirene de alerta no Parque Rocha Moutonnée, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **08 de outubro de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/10/2025 até as 08h do dia 08/10/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/10/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/10/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 01 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais elétricos para instalação de sirene de alerta no Parque Rocha Moutonnée, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

2. Justificativa

Justifica-se devido a necessária instalação da sirene de alarme para alertar os turistas e visitantes quanto ao horário de encerramento das atividades e fechamento dos portões do Parque Rocha Moutonnée.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Disjuntor 10a unipolar	01	unidade	R\$ 10,80	R\$ 10,80
4	Pulsador campainha sistema X	01	unidade	R\$ 8,05	R\$ 8,05
5	Caixa sobrepor 1md	01	unidade	R\$ 7,20	R\$ 7,20
6	Bucha 6"	02	unidade	R\$ 0,37	R\$ 0,74
7	Parafuso 6"	02	unidade	R\$ 0,47	R\$ 0,94

4. Detalhamento dos itens

Item 1: Disjuntor 10a unipolar.

Item 4: Pulsador campainha sistema X.

Item 5: Caixa sobrepor 1md

Item 6: Bucha 6".

Item 7: Parafuso 6".

5. Local de entrega

A entrega será realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada em:
Rua Marechal Deodoro, 950 – Centro – Salto – SP – CEP 13.320-140.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para realização do serviço é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1038 - (02.17.01.339030.23.695.0015.2.061.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Auxiliar Administrativo - alessandra.turismo@salto.sp.gov.br.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as

documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo